

Venda de mogno brasileiro exigirá certificado do Ibama

CRISTIANE SEGATTO

O Brasil comprometeu-se a incluir o mogno no apêndice III da Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies Ameaçadas (Cites) durante o encerramento da reunião da instituição ontem em Harare, capital do Zimbábue, na África. Com isso, a madeira extraída no País só poderá ser vendida mediante um certificado de origem emitido pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

A norma entrará em vigor 90 dias após a comunicação oficial que o governo brasileiro terá de fazer à Cites. A mudança nasceu de um acordo realizado a portas fechadas por representantes do Brasil, da Bolívia e dos Estados Unidos. Para os ambientalistas, o acerto será insuficiente para conter o comércio ilegal da espécie, mas pelo menos representa uma "saída honrosa" para o governo brasileiro.

Desgaste — A delegação chefiada pelo presidente do Ibama, Eduardo Martins, desgastou-se em Harare ao apresentar posição oficial contrária à inclusão do mogno no apêndice II (que pressupõe controles rígidos sobre a importação e exportação da madeira) e, 20 minutos depois, afirmar em plenário que o País havia optado pela abstenção durante a votação secreta.